

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0301-24-131-0028-2007- DIVULGAÇÃO OFICIAL	
335043 – Subvenções Sociais V: 0001 – CR.	R\$ 17.500,00
339048 – Outros Auxílio Financeiros V: 0001 – CR.	R\$ 6.500,00
T O T A L	R\$ 24.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirá a redução das seguintes dotações:

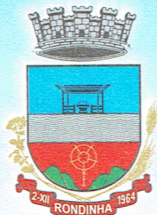
<u>REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.</u>	
0301-04-122-0002-2006 – Manutenção Sec. Da Administração	
339039 – Outros Serviços de Terceiros V: 0001 – CR. 1584.9	R\$ 24.000,00
T O T A L	R\$ 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 04 DE
NOVEMBRO DE 2021.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0301-24-131-0028-2007-335043-339048) – Divulgação Oficial. Adequando o **Orçamento das Despesas de 2021** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 04 DE
NOVEMBRO DE 2021.**



ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.